



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 27 de abril de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL com APROVAÇÃO da(s) emenda(s) Substitutiva Global e SubEmenda Aditiva e Modificativa ao Processo Legislativo nº PL./0157.0/2018, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2022

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria